



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 019/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Sérgio Gonçalves Bueno e Outra**, localizado na Rua Águas Claras – Loteamento Condomínio Village das Águas Claras, Município de Delfinópolis, correspondente ao **Lote 07 da Quadra A**, devidamente matriculado sob o n.º M-17.787 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.364,07 m² (hum mil, trezentos e sessenta e quatro metros e sete centímetros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **683,34 m² (seiscentos e oitenta e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 07A** e **680,73 m² (seiscentos e oitenta metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 07B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 015/2022, de 13 de Abril de 2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Maio de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis